**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2024**
**PROCESSO N° 062/2024**

**OBJETO**: Contratação emergencial de empresa para execução, com fornecimento de material e mão de obra, do restabelecimento da pavimentação urbana de basalto, com reassentamento das pedras irregulares (reaproveitamento), e meio fio, em trechos da Avenida Integração, Bairro Integração, conforme plano de trabalho cadastrado no S2id, protocolo nº RES-RS-4314472-20240516-06, o qual está calcado no Decreto Municipal nº 2.568, onde declara o Município em estado de Calamidade Pública.

**META 01** - Restabelecimento de trechos urbanos de pavimentação de basalto irregular, localizado na Avenida Integração, Bairro Integração.
*Valor: R$ 36.068,37*

**CONTRATADO**: **52.995.484 JEISIANE DA SILVEIRA**
**CNPJ nº 52.995.484/0001-50**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**: Em estudo realizado por meio de pesquisa de preços, a empresa selecionada apresentou o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor de **R$ 36.068,37** (trinta e seis mil, sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

**PERÍODO**: 15/08/2024 até 31/12/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01.04.122.0002.2166 – Ações de Defesa Civil
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**BASE DO RELATÓRIO**: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 15 de agosto de 2024.

**Lucas Michelon**
**Prefeito de Pinhal Grande/RS**